



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 21/12/2017

EDIÇÃO NÚMERO: 1090 p. 201

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N° 240/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207, inciso II da Lei Municipal n° 2347/2011 e conforme o processo protocolado sob n° 5080/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de 07 (SETE) dias ao Servidor Público Municipal **EMERSON DIEGO DA SILVA**, ASSESSOR PARLAMENTAR, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à licença por falecimento do dia 14/12/17 ao dia 20/12/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 20 de Dezembro de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente